



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 173 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 22 de Maio de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 173, Chapadão do Sul (MS), 22 de Maio de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Miquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 01 ao CONTRATO n.º 208/08, Celebrado em 24/04/09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa SANTOS & PAULINO LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.990.440/0001-94.

Objetivo: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/04/09 à 24/07/09 para execução e 25/05/09 à 24/08/09 para vigência e acrescer quantidades ao objeto da contratação.

Do Valor: R\$ 9.619,90 (Nove mil e Seiscentos e Dezenove reais e Noventa centavos).

Da Dotação Orçamentária:

Gabinete do Prefeito

Unidade: 10.101

Funcional: 04.122.0002-2.003-
Manutenção das atividades do

Gabinete do Prefeito

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Secretaria de Saúde

Unidade: 60.102

Funcional: 10.301.0009-2.044 -
Manutenção dos Serviços de Saúde Pública.

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Secretaria de Obras

Unidade: 40.101

Funcional: 04.122.0002-2.010-
Manutenção das atividades da Secretaria de Obras.

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Secretaria de Des. Econômico, Meio Ambiente e Agricultura - SEDEMA

Unidade: 80.101

Funcional: 04.122.0002-2.085 -
Manutenção das atividades da SEDEMA.

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Secretaria de Administração

Unidade: 30.101

Funcional: 04.122.0002-2.008-
Manut. das atividades Administrativas

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Secretaria de Assistência Social

Unidade: 70.101

Funcional: 08.244.0008-2.058 -
Manut. de atividades. de Assist. Social a Comunidade

Despesa: 3.3.90.30- 001- Material de Consumo.

Assinam:

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

SANTOS & PAULINO LTDA-EPP
Empresa contratada
Anselmo Paulino dos Santos-
Sócio-proprietário

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº 04/09 DE 13
DE MAIO DE 2009.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2009, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme Art. 1º da Lei Municipal n.º 273/97 de 20 de Outubro de 1997.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar, após análise e discussão, o Termo de Compromisso de Gestão;

ART. 2º - Aprovar após análise e discussão as Ações de Vigilância em Saúde;

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 13 de Maio de 2009.

**Wagner Custódio de Campos
Presidente do C.M.S.**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009 – PROCESSO Nº071/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 071/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009;

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento

parcelado de bens permanentes (móveis, bebedouros, condicionadores de ar) de melhor qualidade e menor preço, destinados às Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07:00 h às 11:00 horas.

Recebimento da documentação e proposta: dia 08 de junho de 2009 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 14 de maio de 2009.

**Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L**

Poder Legislativo

Indicação 084/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Deputado Estadual José Roberto Teixeira e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando para que seja feito a pintura na Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a pintura do prédio da biblioteca municipal, encontra-se muito apagada e suja, sendo refeita, dará um melhor

aspecto a nossa biblioteca, que é muito frequentada por crianças, jovens e adultos de nossa cidade, que necessitam fazer suas pesquisas, ou mesmo para ler um bom livro.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2009

Ver. Maiquel de Gasperi

Indicação 085/09

Vereador Maiquel de Gasperi

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara, solicitando para que sejam adquiridos dois computadores, para atender a Biblioteca Municipal, informatizando a mesma para que seja feito o cadastramento dos livros e também dos amigos da biblioteca.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, hoje vivemos em um mundo moderno, com muita tecnologia e novidades, faz-se necessário e urgente que informatize a Biblioteca Municipal, dando assim maior agilidade e controle na entrada e saída dos livros.

Considerando que, na biblioteca tem somente um computador já antigo, é extremamente necessário a aquisição de um computador para pesquisas e outro para o cadastramento dos livros e amigos da biblioteca.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2009.

Ver. Maiquel de Gasperi